



ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

CONCURSO MISS E MISTER FESTCAM 2025 REGULAMENTO

O Concurso Miss e Mister FESTCAM – 2025 será realizado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, Nos dias 06, 08 e 09 de Novembro. Evento este que faz parte da Programação do 36º Festival do Camarão – FESTCAM do Município de Oeiras do Pará e reger-se-á pelas normas contidas neste Regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O Concurso disciplinado por este Regulamento tem como Objetivo Escolher dentre os Candidatos(as) Inscritos, aquele(a) que será a MISS e MISTER FESTCAM – 2025.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 realizar-se-á nos dias 06, 08 e 09 de Novembro de 2025 e será constituído em 03 (três) fases, a saber:

FASE 1 – INSCRIÇÕES;

FASE 2 – ENSAIO FOTOGRÁFICO;

FASE 3 – DESFILE E JULGAMENTO.

2.2 – Fase 1 – As inscrições para o **Concurso Miss e Mister FESTCAM 2025** ocorrerão no período de **20 a 30 de outubro**. A entrega das fichas deverá ser realizada **até às 12h do dia 30**, na **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (SECULT)**, localizada na **Rua Manoel Tavares, s/n, Bairro da Estrada, em Oeiras do Pará**.

2.2.1 – Reunião na SECULT as 15:00hs com os Candidatos(as) do Concurso MISS e MISTER FESTCAM, ocorrerá no dia 30 de outubro de 2025 para a Leitura, Esclarecimento do referido Regulamento e o sorteio entre os candidatos(as) para as ordens das apresentações dos três dias do referido desfile e dos ensaios fotográficos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por Telefone, Internet, E-mail e Imagens.

2.3 – Fase 2 – O Ensaio Fotográfico ocorrerá no período de 31 de outubro de 2025, pela manhã e a tarde, nos pontos turísticos do Município, podendo haver alteração de horário, conforme a previsão do tempo e cada Candidatos(as) terá 25 minutos para o referido ensaio.

2.4 – Fase 3 – Dia 06/11/2025 às 19:00h, apresentação dos candidatos(as) do Concurso MISS e MISTER FESTCAM – 2025, com traje esporte fino, local de abertura do evento no Palco Camarão localizado na Av. XV de Novembro, (Todos os candidatos(as) deverão se apresentar 30 minutos antes a Coordenação no Prédio da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará).

2.4.1 – Fase 4 – Dia 08/11/2025 às 19:00h, desfile e Julgamento do concurso de MISS e MISTER FESTCAM –2025, com Traje Temático Regional que envolva elementos Culturais relacionados ao FESTCAM e a CULTURA OEIRENSE. Considerar-se-á também o nível cultural tanto da MÚSICA quanto do TRAJE. Tais critérios serão obrigatórios: Pela ocasião do desfile, o tempo de apresentação do Traje Temático/Regional será de 03 (três) à 05 (cinco) minutos e os Candidatos(as) serão avaliados por pontuação na ordem dos seguintes critérios:

- BELEZA	- DESENVOLVURA	- TRAJE/FANTASIA	- MÚSICA REGIONAL
- SIMPATIA	- POSTURA	- COREOGRAFIA	



2.4.2 – Fase 5 –Dia 09/11/2025 às 16:30hs, desfile e Julgamento do concurso MISS e MISTER FESTCAM –2025, com Traje de Banho biquíni/Maiô e sunga no Palco MATAPI, na Praia, com a premiação as 19:00horas. Onde os Candidatos(as) serão escolhidos por Critérios de Pontuação, na seguinte ordem:

- **BELEZA**
- **SIMPATIA**

- **DESENVOLTURA**
- **POSTURA**

- **PASSARELA**

2.4.3 – Fica à critério dos Candidatos(as) o uso de sapatos, sandálias ou descalços e os acessórios, No desfile do Traje de Banho Biquíni/Maiô e sunga com o tempo do referido desfile de 02 (dois) à 03(três) minutos.

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo – SECULT, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

2.6 – O mandato da MISS e MISTER FESTCAM eleito(a) estender-se-á da coroação até o próximo concurso.

3 – DAS COMISSÕES

3.1 – A Comissão Organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando os candidatos(as) para o preenchimento correto das mesmas.

3.2 – Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O Corpo de Jurados será composto por pessoas de competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com os candidatos(as) que ficarão responsáveis pela escolha da MISS e do MISTER FESTCAM – 2025;

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A maquiagem e outros procedimentos de Beleza serão de responsabilidade dos candidatos(as);

4.2 – A Equipe Digital para acompanhamento do concurso, será de responsabilidade da SECULT.

4.3 – A Equipe do Ensaio Fotográfico com os Candidatos(as) ao Concurso MISS e MISTER FESTCAM, será de Responsabilidade da SECULT;

4.4 – Os candidatos(as) desfilarão usando dois trajes para o Julgamento:

a) Traje Temático Regional e com Música relacionado ao tema do FESTCAM ou da Cultura Oeirense fornecido pelos candidatos(as);

b) Traje de Banho biquíni/Maiô e sunga fornecido pelos candidatos(as);

c) Show Pirotécnico é de responsabilidade dos candidatos(as), sendo vedado o uso de fogo ou algo relacionado ao mesmo;

d) Cada Candidatos(as) deve designar um fiscal para assinar as fichas de avaliação no ato da entrega pros Jurados e representa-los na somatória dos resultados;

e) Fica a critério de cada Candidatos(as) o uso de cenário e os acessórios na passarela, no ato de sua apresentação;



f) Os candidatos(as) deverão apresentar –se na categoria solo, nos três quesitos de apresentação do desfile.

5. DOS CANDIDATOS(AS) E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE.

5.1 – Só poderão participar e ser eleito(a) o Candidatos(as) que preencherem as seguintes condições:

a) Ser NATO (mesmo que votar e mora em outro Município, mas é OEIRENSE NATO, tem direito a participar do Concurso) ou NATURALIZADO (desde que comprove que reside no Município a no mínimo um ano ou que vota no mesmo com a comprovação da data de emissão do TÍTULO ELEITORAL a no mínimo um ano).

b) Os Candidatos(as), devem ter de 15 Anos de Idade completados até a data da inscrição do concurso, não havendo limite de idade para o referido Concurso;

c) Declaração da Entidade que irá representar;

d) Ter disponibilidade para representar o Município, quando solicitado(a);

e) Não ter vínculo ou compromisso com Agências ou Empresas que, de alguma forma, venha prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que está sujeita, caso seja eleito(a), para qualquer uma das representatividades, objeto deste concurso;

f) fica determinado que os Candidatos(as) devam representar as Entidades integradas ao Município de Oeiras do Pará como: Empresas, Associações, Clubes Esportivos etc. Cada entidade apresentará 01(um) ou mais candidatos(as) para o referido concurso.

5.2 – Todos os candidatos(as) inscritos deverão participar dos Ensaios Fotográficos para o Concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação;

5.3 – Todos os Candidatos(as) autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos e imagens previamente selecionadas, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação do Município.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – Os interessados(as) em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na SECULT, no período de 20 a 30 de outubro de 2025, das 08:00h às 12:00h, podendo ser prorrogadas caso o número de Candidatos(as) estejam insuficiente para o Concurso, as mesmas citada à cima, segue em anexo ao respectivo Regulamento.

6.2 – O Concurso para ser realizado terá que ter no mínimo 05 (cinco) candidatos(as) inscritos;

6.3 – Fica vedado aos funcionários vinculado à Secretaria Municipal de Cultura participar do referido Concurso.

6.4 – Da participação de ex-vencedores(as) Fica expressamente vedada a inscrição e participação, no concurso Miss e Mister Festcam 2025, de candidatos(as) que tenham sido vencedores(as) na edição anterior do certame, ano de 2024. O(a) vencedor(a) da edição anterior deverá participar apenas da cerimônia de premiação, sendo responsável pela entrega da faixa ao(à) novo(a) ganhador(a) do concurso, simbolizando a passagem do título e a continuidade do evento.

6.5 – Junto com a ficha de inscrição os candidatos(as) deverão entregar os seguintes documentos, sob pena, de invalidação da inscrição:

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante



da Entidade que irá Representar e a Conta Bancária dos mesmos;

b) No caso do Candidatos(as) ser menor de idade deverá constar a autorização dos Pais ou Responsáveis;

6.6 – O material exigido para a inscrição, conforme indicação no item 6.3, a) não serão devolvidos aos candidatos(as), passando a fazer parte do acervo da SECULT.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

7.1 – O julgamento será realizado pelo Corpo de Jurados que utilizarão notas de 05 a 10 (com frações) e serão somados no final para obter a MISS e MISTER FESTCAM vencedores de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso Ocorra empate, entre dois ou mais candidatos(as), serão adotados para desempate os seguintes critérios: Passarela, Traje/Fantasia e Coreografia, permanecendo o empate o Presidente do Júri dará o Voto de Minerva.

7.2 - O Presidente do Júri será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

8. – DA PREMIAÇÃO.

8.1 – O Candidatos(as) que ganharem o Concurso MISS e MISTER FESTCAM – 2025 receberá **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), e o segundo(a) colocado(a) receberá o valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), e o terceiro(a) colocado(a) receberá o valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que será transferido para as Contas Bancárias de cada Candidatos(as).

9. – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

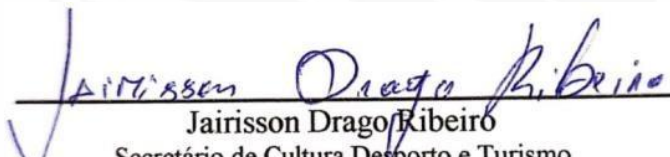
9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do Concurso, os eleitos se compromete:

a) A comparecer às entrevistas nos meios de comunicação e ficar à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as condições deste Regulamento;

9.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição os Candidatos(as) assinarão um termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da Inscrição e, se eleitos perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Concurso.

Oeiras do Pará, 20 de outubro de 2025


Jairisson Drago Ribeiro
Secretário de Cultura Desporto e Turismo
Decreto nº 006/2025 GP-PMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

FICHA DE INSCRIÇÃO MISS E MISTER FESTCAM – 2025

A(o) representante ao preencher e assinar a Ficha Oficial de inscrição declara conhecer o regulamento do concurso “MISS E MISTER FESTCAM – 2025” e se compromete a cumpri-los em todos os seus itens sob pena de ter sua inscrição cancelada sem qualquer direito a reparações. As Informações Gerais.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Apelido: _____

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Redes Sociais: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Altura: _____ Peso: _____

Medida Busto: _____ Medida Cintura: _____ Medida Quadril: _____

Nº Manequim: _____ Nº Calçado: _____ Esporte: _____

Cor dos cabelos: _____ Cor dos Olhos: _____

Religião: _____ Profissão: _____

Hobby: _____

Personalidade que admira? _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Representante

Responsável pela indicação

Responsável do menor de 18 anos



TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS

DECLARO ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denegrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmitia programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido. DECLARO ainda que li e compreendi todos os itens do REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso MISS E MISTER FESTCAM 2025 e estou de acordo e me comprometo a cumprir o que foi solicitado com respeito e ética.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado e assino o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor e forma. _____, _____ de _____, de 2025

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____

Inscrito no CPF/MF sob nº _____

Residente na Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO MISS E MISTER FESTCAM 2025, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Oeiras do Pará, _____ de _____, de 2025.

CANDIDATA/RESPONSÁVEL